

ANÁLISE DE RISCOS

1. Análise qualitativa e quantitativa dos riscos

Tabela 1: Escala qualitativa da **probabilidade** do evento (P)

Classificação	Descrição	Valor
Baixo	Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	5
Médio	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.	10
Alto	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.	15

Tabela 2: Escala qualitativa do **impacto** do evento (I)

Classificação	Descrição	Valor
Baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo. Não altera o alcance do objetivo/resultado	5
Médio	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.	10
Alto	Compromete a maioria do atingimento do objetivo/resultado.	15

Tabela 3: Matriz **Probabilidade x Impacto**

Probabilidade (P)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		

2. Identificação e análise dos riscos

Tabela 4: Tabela de relação de riscos identificados

Id	Risco	Responsável	P	I	Nível de Risco (P x I) ⁴	Classificação
R1	Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC, TR.	Eplasol, Diretoria-Geral, Controladoria Interna e AEJPGJ	5	15	75	Médio
R2	Estimativa do valor da contratação superestimada.	Arcom, Controladoria Interna e AEJPGJ	5	15	75	Médio
R3	Atraso no cronograma de execução por parte da contratada/inexecução contratual.	Agentes de fiscalização do contrato, Controladoria Interna e AEJPGJ	5	15	75	Médio
R4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos da contratação.	Agentes de fiscalização do contrato	5	15	75	Médio

3. Avaliação e tratamento dos riscos identificados

3.1. FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 1	Risco:	Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC, TR.				
	Probabilidade:	Baixo				
	Impacto:	Alto				
	Dano 1	Atraso na licitação e no alcance dos objetivos planejados com o estudo da necessidade.				
	Tratamento	Mitigar				
	Id	Ação Preventiva				Responsável

1	Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	Eplasol, Diretoria-Geral da PGJ, Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.

3.2. FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 2	Risco:	Estimativa do valor da contratação superestimada.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Tratamento	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar pesquisa de preços com levantamento de contratações realizadas por outros órgãos públicos e/ou entes privados. Elaboração, edição e publicação do Ato de Governança Ministerial instituindo a Política/Sistema de Monitoramento e Gerenciamento de Riscos da Contratação no âmbito do metaprocessos de contratação pública do Ministério Público do Tocantins.	Arcom
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Anular contratação.	Controladoria Interna e AEJPGJ.	

3.3. FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

Risco 3	Risco:	Atraso no cronograma de execução por parte da contratada/inexecução contratual.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1	Atraso no atingimento dos objetivos planejados da necessidade.	
	Tratamento	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, cada etapa do cronograma de execução. Elaboração, edição e publicação do Ato de Governança Ministerial instituindo a Política/Sistema de Monitoramento e Gerenciamento de Riscos da Contratação, previsto no VII, art. 2º do Ato 13/2023, no âmbito do metaprocessos de contratação pública do MPTO.	Agentes de fiscalização do contrato. Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Agentes de fiscalização do contrato	

Risco 4	Risco:	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos da contratação.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Tratamento	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Nomear equipe de fiscalização para acompanhamento das obrigações contratuais.	Diretoria-Geral (DG) e Administração Superior. (PGJ)
2	Oferecer condições (treinamentos, ferramentas, etc.) para fiscalização eficiente.	Diretoria-Geral (DG) e Administração Superior. (PGJ)	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Apurar responsabilidades da equipe de fiscalização na omissão das atividades. Nomear nova equipe de fiscalização.	Diretoria-Geral (DG) e Administração Superior. (PGJ)	

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Solução foi instituída por meio da Portaria n. 1932/2025 (ID SEI 0465312), publicada no Diário Oficial do MPTO n. 2293, nos termos da **Resolução n. 283, de 5 de fevereiro de 2024**, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Deste modo, os artefatos de planejamento serão elaborados e assinados pelos integrantes requisitante, técnico e administrativo abaixo listados:

EQUIPE	INTEGRANTE REQUISITANTE (Representante da Área Requisitante)	INTEGRANTE TÉCNICO (Representante da Área de TI)	INTEGRANTE TÉCNICO (Representante da Área de TI)	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (Representante da Área Administrativa)
SERVIDOR	Arnaldo Henriques da Costa Neto	Monalysa Cibelly Lima dos Santos	Van Lins de Paula	Jorgiano Soares Pereira
MATRÍCULA	79507	124093	125029	120026
TELEFONE	(63) 3216-8887	(63) 3216-8851	(63) 3216-7674	(63) 3216-1887
E-MAIL	arnaldoneto@mpto.mp.br	monalysasantos@mpto.mp.br	vanpaula@mpto.mp.br	jorgianopereira@mpto.mp.br

A Equipe de Planejamento da Solução em referência será coordenada pelo servidor Arnaldo Henriques da Costa Neto.

Os integrantes da Equipe de Planejamento da Solução **DECLARAM** que tiveram ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Local e data registrada em sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiano Soares Pereira, Integrante Administrativo**, em 03/02/2026, às 17:57, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Van Lins de Paula, Integrante Técnico**, em 03/02/2026, às 17:57, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Monalysa Cibelly Lima dos Santos, Integrante Técnico**, em 03/02/2026, às 17:59, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Henriques Da Costa Neto, Técnico Ministerial Especializado**, em 04/02/2026, às 10:10, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0480350** e o código CRC **E1112D0B**.

19.30.1034.0001278/2025-65

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.

Telefone: (63) 3216-7600